

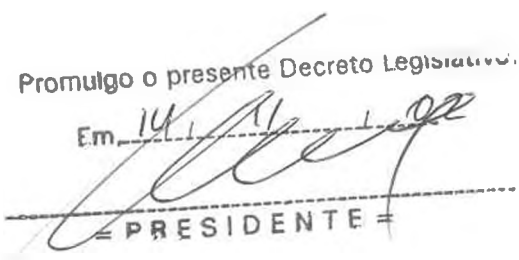
ESTADO DE GOIÁS



CÂMARA MUNICIPAL  
DE LUZIÂNIA

Promulgo o presente Decreto Legislativo.

Em 14.11.2002

  
= PRESIDENTE =

DECRETO LEGISLATIVO nº 325 de 14 de novembro de 2002.

“Outorga Título Honorífico de Cidadania Luzianiense ao Srº PAULO ROBERTO VILELA”.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, aprova e promulga o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** - Fica outorgado o Título Honorífico de Cidadania Luzianiense, ao Senhor **Dr. PAULO ROBERTO VILELA**.

**Art. 2º** - O respectivo Diploma deverá ser entregue perante a Câmara Municipal de Luziânia, que se reunirá em Sessão Solene, especificamente convocada para tal fim.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

**CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA**, aos 14 dias do mês de novembro de 2002.

  
**JOSÉ GERALDO SILVA** - Presidente

  
**WALKER A.R. DE QUEIROZ** - 1º Secretário

  
**FRANCISCO VIEIRA LINS** - 2º Secretário